Resolução nº : 8277/2001
Protocolo nº : 78204/99
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM DO COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ DA LAPA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre APM DO COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ DA LAPA e SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, relativo ao exercício financeiro de 1998, na importância de R$ 28.340,00 (vinte e oito mil e trezentos e quarenta reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 19 de julho de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA